



PORTARIA Nº 118 /03-2012-DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria de Jesus Brito Carvalho**
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 498084
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 02/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 87439/2011

SERVIDOR(A) : **Sônia Maria Couto da Paixão Nascimento**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 709018
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 22/06/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 92028/2011

SERVIDOR(A) : **Rosileia Barbosa do Nascimento**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630128
QUINQUÊNIO : 15/06/2000 a 13/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3893/2012

SERVIDOR(A) : **Regina Coeli Miranda da Silva**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629480
QUINQUÊNIO : 20/06/2000 a 18/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 4451/2012

Macapá-AP, em 23 de Maio, de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino